

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de dezembro 2020

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2020, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2021;
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“04/OA – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 –Aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2020;
- 2 –Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“05/OA – Proposta de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da ARUCUM Mirandela – Versão final.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter a versão final da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da ARUCUM Mirandela, com toda a documentação que a acompanha, à Assembleia Municipal para respetiva aprovação, conforme proposto.”

“10/DEASDJ – Proposta de Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) – Nomeação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a proposta para a Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos da informação técnica.
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal.”

“11/DEASDJ – Proposta - Estratégia Local de Habitação - Revisão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o documento referente à Estratégia Local de Habitação de Mirandela, na sua primeira revisão;**
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 10 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues